COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2026, de autoria dos vereadores Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Joaquim Ferreira Filho, Flaviane Heloisa Scalada Noesse, Alessandro Rogério Alves Prado Pires, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Luiz Antonio de Castro, Marcelo Aparecido Marin e Marcos Antonio Rett Sebrian, que Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Palmital e revoga disposições específicas.

A referida Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi protocolada em 14/10/2026 sob nº 1159/2026, e lida no expediente da 36ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de outubro de 2026.

Marcos Antonio Rett Sebrian

Relator

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2026, de autoria dos vereadores Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Joaquim Ferreira Filho, Flaviane Heloisa Scalada Noesse, Alessandro Rogério Alves Prado Pires, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Luiz Antonio de Castro, Marcelo Aparecido Marin e Marcos Antonio Rett Sebrian, que Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Palmital e revoga disposições específicas.

O revisor da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanha o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 23 de outubro de 2026.

Flaviane Heloisa Scalada Noesse

Presidente

Marcos Antonio Rett Sebrian

Relator

Luís Antonio de Castro

Revisor

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2026.10.23 10:55:21 BRT

Assinado por: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE:29789763816, 2026.10.23 10:57:04 BRT

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2026.10.23 11:53:10 BRT